

**Despacho n.º 10811/2009**

O conselho científico da Escola Superior de Enfermagem do Porto aprovou, em 20 de Dezembro de 2007, a adequação do curso de pós-licenciatura em enfermagem comunitária da Escola Superior de Enfermagem do Porto, ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho; em 7 de Outubro de 2008, rectificou o número de horas de orientação tutorial da unidade curricular de Estágio de Intervenção Comunitária I.

Nestes termos, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do referido curso.

## ANEXO

**Escola Superior de Enfermagem do Porto****Pós-licenciatura em Enfermagem Comunitária****Estrutura Curricular**

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Enfermagem do Porto

2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Enfermagem do Porto

3 — Curso: Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária

4 — Grau ou Diploma: Diploma de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária

5 — Área científica predominante do curso: Enfermagem

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 60

7 — Duração normal do curso: 1 ano curricular/ 2 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem . . . . .	ENF	54	6
<i>Total</i> . . . . .		54	6

10 — Observações: As unidades curriculares optativas terão subjacentes os interesses dos alunos, podendo ser seleccionadas de entre as áreas apresentadas no quadro n.º 2, ou de outras a aprovar pelo conselho científico

11 — Plano de estudos:

**Escola Superior de Enfermagem do Porto****Curso: Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária**

Grau ou Diploma: Diploma de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária

**1.º ano****1.º semestre / 2.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Epistemologia da Enfermagem . . . . .	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Bioética e Biodireito . . . . .	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Prática baseada na evidência . . . . .	ENF	S	50	T: 10; TP: 12; OT: 3	2	
Supervisão clínica . . . . .	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Saúde Comunitária . . . . .	ENF	S	225	T: 12; TP: 46; S: 24; OT: 30	9	
Planeamento em Saúde . . . . .	ENF	S	75	T: 8; TP: 14; S: 8; OT: 8	3	
Estratégias de Intervenção . . . . .	ENF	S	100	T: 8; TP: 26; S: 8; OT: 8	4	
Estágio de Intervenção Comunitária I . . . . .	ENF	S	330	E: 210; OT: 21	11	
Estágio de Intervenção Comunitária II . . . . .	ENF	S	570	E: 342; OT: 28	19	
Saúde Ocupacional . . . . .	ENF	S	50	T: 6; TP: 9; S: 4; OT: 6	2	Optativa
Intervenção Familiar . . . . .	ENF	S	50	T: 10; TP: 10; OT: 5	2	Optativa
Diversidade Cultural . . . . .	ENF	S	50	T: 6; TP: 8; OT: 11	2	Optativa
Cuidados Continuados Integrados . . . . .	ENF	S	50	T: 10; TP: 10; OT: 5	2	Optativa

T — Teórica; TP — Teórico-prática; OT — Orientação tutorial; S — Seminário

2 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves*.

201703108

**Despacho n.º 10812/2009**

O conselho científico da Escola Superior de Enfermagem do Porto aprovou, em 20 de Dezembro de 2007, a adequação do curso de pós-licenciatura em enfermagem de saúde materna e obstetrícia da Es-

cola Superior de Enfermagem do Porto, ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

Nestes termos, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do referido curso.